



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 6.362, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo Simplificado SEMED nº 01/2023.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica **HOMOLOGADO** o Processo Seletivo Simplificado SEMED nº 01/2023, para a contratação temporária para o emprego público de Técnico em Educação I – Monitor Escolar e Professor PEB II – Educação Especial, nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado SEMED nº 01/2023.

Art. 2º Os candidatos classificados serão convocados oportunamente, mediante convocação a ser publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação e necessidade dos serviços, e ficam obrigados a apresentar os documentos exigidos no Edital de Processo Seletivo Simplificado SEMED nº 01/2023, assim como outros complementares que se fizerem necessários.

Art. 3º O Resultado Final, publicado em 29 de junho de 2023, no Diário Oficial Eletrônico do Município, fica da mesma forma **HOMOLOGADO** e em condição de uso.

Art. 4º O Processo Seletivo Simplificado SEMED nº 01/2023, ora homologado, terá validade de seis meses, podendo ser prorrogado.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
30 de junho de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo